

13	SÓS Rio Dourado
14	ACIFLORA Assoc. de Recuperação Florestal e Ecológica da Região de Bauru
15	Planeta Verde Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental
<b>IV – Composição do Grupo Técnico de acompanhamento do Plano de Bacia da UGRHI-16 – GT-PLANO:</b>	
<b>Órgão / Prefeitura / Entidade</b>	
1	DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica
2	CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
3	CFB Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
4	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
5	Secretaria Estadual da Saúde
6	PM de Bauru
7	PM de Elisiário
8	PM de Ibirá
9	PM de Lins
10	PM de Urupês
11	SÓS Rio Dourado
12	FIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
13	ADENOVO Agência de Desenvolvimento de Novo Horizonte
14	SENAG Associação dos Eng., Arquitetos e Agr. da Região Admin. de Lins
15	Fórum Pró Batalha

V – Composição do Grupo Técnico de acompanhamento de empreendimento de impactos ambientais na UGRHI-16 – GT-EMPREENHIMENTO;

<b>Órgão / Prefeitura / Entidade</b>	
1	DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica
2	CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
3	CFB Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
4	PM de Borborema
5	PM de Nova Aliança
6	PM de Santa Ernestina
7	SÓS Rio Dourado
8	SENAG Associação dos Eng., Arquitetos e Agr. da Região Admin. de Lins
9	SIFAESP Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de São Paulo

ARTIGO 5º.  
Ficam indicados os seguintes membros para integrar a Diretoria do CBH/TB:

<b>PRESIDENTE</b> (Segmento dos Municípios)		Prefeitura Municipal de Pirajuí	Cesar Henrique da Cunha Fiala
<b>VICE PRESIDENTE</b> (Segmento da Sociedade Civil)		Planeta Verde Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental	Cláudio Bedran
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b> (Segmento do Estado)		DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica	Lupercio Ziroldo Antonio

ARTIGO 6º.  
Os mandatos e atribuições dos representantes empossados inicia-se em 13 de março de 2023 com encerramento em março/2025.

ARTIGO 7º.  
Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2022, de 28 de fevereiro de 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental do CBH/TB de 2023. Estiveram presentes doze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de 2022, ocorrida em 03 de novembro de 2022, e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CT-TE em 2023, ocorrida em 24 de janeiro de 2023, documentos estes que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, as Atas da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas no ano de 2022 e da 1ª Reunião Extraordinária da CT-TE em 2023 são aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou para segundo item de pauta, referente a eleição para coordenador da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental para o biênio março/2023-março/2025. Passa a palavra aos membros da CT-TE, para que seja iniciada a discussão e votação para coordenador da CT. Após aclamação dos membros presentes na Reunião, a representante da ONG SÓS Rio Dourado, foi reeleita coordenadora da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental, para o biênio março/2023 – março/2025. Continuando, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023 a entrega dos documentos relativos à 28 propostas de empreendimentos, sendo 11 dessas, solicitações de projetos envolvendo Educação Ambiental, objeto de análise desta CT-TE. O representante da Secretaria Executiva passa a palavra à coordenadora da CT-TE, para início da análise das 11 solicitações protocoladas. Findada a análise dos empreendimentos propostos, a Câmara Técnica decidiu pelo indeferimento de 9 solicitações, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Adolfo (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Adolfo – SP); 2) Prefeitura Municipal de Balbinos (Elaboração de programa de Educação Ambiental do município de Balbinos); 3) Prefeitura Municipal de Cafelândia (Elaboração do programa de Educação Ambiental no município de Cafelândia - SP); 4) Prefeitura Municipal de Ibirá (Elaboração de programa de Educação Ambiental do Município de Ibirá / SP); 5) Prefeitura Municipal de Itápolis (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Itápolis/SP); 6) Prefeitura Municipal de Jaci (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Jaci – SP); 7) Prefeitura Municipal de Pongai (Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Pongai - SP); 8) Prefeitura Municipal de Potirendaba (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Potirendaba-SP); e 9) Prefeitura Municipal de Uru (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Uru – SP). As 9 solicitações foram indeferidas por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, ou seja, o pleito solicitado não está priorizado no Plano de Aplicação e Programa de Investimentos – PA/PI 2023. Foram pré-qualificados 2 projetos para o 2º Protocolo. A coordenadora salientou ainda que as correções/adequações dos empreendimentos pré qualificados devem ser solicitadas via Ofício até a data de 17 de março, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO, conforme estabelecido no Artigo 3º (inciso IV) da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, no período de 27 a 31 de março de 2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, a coordenadora da CT-TE dá por encerrada a 1ª Reunião da CT-TE do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no DOE. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental para aprovação na próxima reunião.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 01 de março de 2023.**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do CBH/TB em 2023. Estiveram presentes treze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina

Grasiele Simplicio Murari Rodrigues	
Mércia Maria de Almeida	
José Ricardo Fucci	
<b>Nome do Membro</b>	
Antonio Carlos Vieira	
(ainda sem indicação oficial)	
(ainda sem indicação oficial)	
Renato Theodoro Delgado	
Márcia Cristina Cury Bassoto	
Otaviano Alves Pereira	
Pedro Cassiotti Sartori	
Vicente Augusto Geraldini	
Marco Aurélio Mirandola	
Lauriston Isique	
Wagner de Paiva Casadei	
(ainda sem indicação oficial)	
Luiz Gustavo Dalla Déa	
José Aphonso Debreix Rodrigues	
Gabriel Guimarães Motta	

<b>Nome do Membro</b>	
Luiz Otávio Manfré	
(ainda sem indicação oficial)	
(ainda sem indicação oficial)	
Angélica Mellado Matheus	
Mauro Cesar Bassetti	
(ainda sem indicação oficial)	
Ana Lucia de Souza Andrade	
Kleiton Henrique Brito	
Priscilla Maziero	

a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de 2022, ocorrida em 03 de novembro de 2022, documento este que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas no ano de 2022 é aprovada por unanimidade. Na sequência, passou para segundo item de pauta, referente a eleição para coordenador da Câmara Técnica de Saneamento para o biênio março/2023-março/2025. Passa a palavra aos membros da CT-SA, para que seja iniciada a discussão para coordenador da CT. Após aclamação dos membros presentes na Reunião, o representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins – SENAG, foi reeleito coordenador da Câmara Técnica de Saneamento, para o biênio março/2023 – março/2025. Continuando, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 a entrega dos documentos relativos à 28 propostas de empreendimentos, sendo 14 dessas, solicitações de projetos envolvendo Saneamento, objeto de análise desta CT-SA. O representante da Secretaria Executiva passa a palavra ao coordenador da CT-SA, para início da análise das 14 solicitações protocoladas. Findada a análise dos empreendimentos propostos, a Câmara Técnica decidiu pelo indeferimento de 1 solicitação, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Itápolis (Construção de estação de transbordo de lixo no município de Itápolis). A CT-SA decidiu indeferir o pleito por infringir o § 3º do Artigo 4º da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, isto é, o proponente tomador apresentou duas solicitações de financiamento (a primeira formulada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a segunda pela Prefeitura Municipal); desta forma, a segunda solicitação protocolada é considerada inválida. Foram pré-qualificados 13 projetos para o 2º Protocolo. O coordenador salientou ainda que as correções/adequações dos empreendimentos pré qualificados devem ser solicitadas via Ofício até a data de 17 de março, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO, conforme estabelecido no Artigo 3º (inciso IV) da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, no período de 27 a 31 de março de 2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador da CT-SA dá por encerrada a 1ª Reunião da CT-SA do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Saneamento para aprovação na próxima reunião.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 02 de março de 2023.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do CBH/TB em 2023. Estiveram presentes treze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de 2022, ocorrida em 03 de novembro de 2022, documento este que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas no ano de 2022 é aprovada por unanimidade. Na sequência, passou para segundo item de pauta, referente a eleição para coordenador da Câmara Técnica de Planejamento para o biênio março/2023-março/2025. Passa a palavra aos membros da CT-PA, para que seja iniciada a discussão para coordenador da CT. Após aclamação dos membros presentes na Reunião, o representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, foi reeleito coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, para o biênio março/2023 – março/2025. Continuando, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 a entrega dos documentos relativos à 28 propostas de empreendimentos, sendo 3 dessas, solicitações de projetos que competem à análise pela CT-PA. Concluindo os informes, o Coordenador da CT/PA anuncia que irá proceder com a análise de 3 projetos apresentados por proponentes tomadores, para utilização dos recursos no ano de 2023. Findada as discussões e análise dos projetos, as três solicitações foram consideradas "pré-qualificadas. O Coordenador salientou ainda que as correções/adequações dos empreendimentos pré qualificados devem ser solicitadas via Ofício até a data de 17 de março, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO, conforme estabelecido

no Artigo 3º (inciso IV) da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, no período de 27 a 31 de março de 2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador da CT-PA dá por encerrada a 1ª Reunião da CT-PA do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Planejamento para aprovação na próxima reunião.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião Ordinária de Posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 13 de março de 2023.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na Câmara Municipal de Pirajuí/SP, compareceram os membros do CBH/TB para a realização da 1ª Reunião Ordinária de Posse. Estiveram presentes 39 membros, sendo 19 Prefeitos representando o segmento Municípios; 13 membros representando o segmento da Sociedade Civil; 7 membros representando o segmento do Estado. Dos membros citados, 31 estavam aptos a votar, correspondendo a 70% do total de membros com direito a voto. A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos seguintes representantes: do DAEE o Secretário Executivo do Comitê, Prefeito do Município de Sabino e Presidente do Comitê, representante do Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Verde e Vice Presidente do Comitê, Prefeito anfitrião do Município de Pirajuí, os vereadores da cidade presentes e o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Pirajuí. Composta a mesa, e feitos os agradecimentos iniciais, para dar início aos trabalhos, o Secretário Executivo coloca em discussão a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022, as Deliberações CBH/TB nºs 004, 005, 006 e 007/2022, e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2023, ressaltando que cópia do documento foi enviado aos membros da Plenária juntamente com a Convocação. Dada a palavra ao plenário, os documentos foram aprovados. Na sequência apresentou a Deliberação CBH/TB nº 001/2023, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício 2023 no âmbito da UGRHI-16". Após explanação colocada a palavra aberta à plenária, a Deliberação foi aprovada. Dando continuidade passou para a apresentação a Deliberação CBH/TB nº 002/2023, que "Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades – exercício 2022 e do Plano de Trabalho – exercício 2023, do CBH/TB, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA". Após explanação e aberta à plenária para manifestação a Deliberação foi aprovada. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo fez uma breve apresentação sobre o histórico de atividades do CBH/TB. Após aponta para o item principal da posse dos membros e Diretoria do Comitê, apresentando o resultado das indicações de composição do novo Plenário, para o biênio março/2023 a março/2025, resultado da Reunião Extraordinária de Eleição que aconteceu dia 10 de fevereiro. Assim nominou os membros eleitos e não havendo nenhuma objeção, o Presidente do Comitê, formaliza a composição do plenário para o biênio, empossando os novos membros. Novamente com a palavra, o Secretário Executivo passa às indicações de cada segmento para a Diretoria do CBH/TB. O segmento dos Municípios indicou o Prefeito Municipal de Pirajuí, para ocupar à Presidência; o segmento da Sociedade Civil indicou o representante do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde à continuidade da Vice Presidência; e o segmento do Estado indicou o atual Secretário Executivo, do DAEE, novamente à Secretaria Executiva. Dado o consenso estabelecido, o Presidente da como empossada a nova Diretoria para o biênio. Em seguida, o Secretário Executivo homologa as Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos do Comitê. O Secretário Executivo faz saber que a nova composição será publicada em sua íntegra na Deliberação CBH/TB nº 003/2023 que "Dispõe sobre a aprovação e posse de representantes dos segmentos: Municípios, Sociedade Civil e Estado, para compor a Plenária, Câmaras Técnicas, Grupos Técnicos e Diretoria do CBH/TB no biênio março/2023 – março/2025". Na sequência, comunicou que haverá posse do segmento Municípios na Plenária do CRH. Neste assunto, ressalta que comumente a indicação do Comitê é para seu Presidente do Comitê, que se colocou à disposição. Não havendo manifestação contrária, o Prefeito de Pirajuí foi o indicado do CBH/TB para compor a Plenária do CRH. Em seguida, os membros da Diretoria eleita iniciam os agradecimentos. Como último ato o Prefeito Municipal de Sabino, se despede agradecendo esses anos à frente na presidência do Comitê. Para finalizar o Presidente empossado, parabeniza os membros eleitos e agradece novamente a confiança. Nada mais para ser tratado, dá-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária de Posse do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada a presente Ata e encaminhada em resumo para publicação no DOE, juntamente com a Deliberação CBH/TB nº 001/2023, Deliberação CBH/TB nº 002/2023, e Deliberação CBH/TB nº 003/2023. Todos os documentos publicados, deverão ser enviados em cópia aos componentes do CBH/TB para aprovação na próxima Reunião Plenária.

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria F.F. nº 071/2023**

Designação do Sr. Gustavo Lopes do Espírito Santo junto à Gerência Metropolitana

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**  
1. Designar o Sr. Gustavo Lopes do Espírito Santo, R.G. nº 41.732.309-8, para responder pelo expediente da Gerência Metropolitana, a partir de 21/03/2023 até o término da licença médica do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2023.

**Portaria F.F. nº 072/2023**

Designação dos Srs. Renato Rosa de Souza e Benedito Francisco França junto a Floresta Estadual Serra D'água

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**  
1. Designar para responderem pelo expediente da Floresta Estadual Serra D'água, os Srs. Renato Rosa de Souza, R.G. nº 11.473.914, no período de 20/03/2023 a 25/03/2023 e Benedito Francisco França, R.G. nº 18.832.048, a partir de 26/03/2023 até o término da licença médica do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2023.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DATADO DE 23/03/2023**

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a Inspeção Geotécnica (DERSP-CAP-2023/17927), o Decreto nº 67.502/2023 (DERSP-CAP-2023/18512) e as manifestações da Divisão Regional de Cubatão - DR.05 (DERSP-DES-2023/18187) e da Diretoria de Operações - DO (DERSP-DES-2023/1811) AUTORIZO a contratação direta da empresa

IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA., com dispensa de licitação, objetivando as obras e serviços de reconstrução da pista e acostamento da SP 055, nos km 142+500m, km 145+700m, km 148+700m e km 172+100m, incluindo a construção de obras de contenção e reconstrução de drenagem, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(DERSP-PRC-2023/02646)

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS**

**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS – DR.01**

Apostila do Sr. Diretor Regional – DR.01, 23 de março de 2023

Resumo do Termo Aditivo e Modificativo  
Face ao projeto atender as Normas Vigentes, AUTORIZO, a prorrogação de 180(cento e oitenta) dias de prazo no TCA para implantação de dispositivo de acesso, tipo rotatória alongada, na Rodovia SP-073, km 14+900m, acesso lado direito, implantação de faixa de rolamento entre os km 14+000m e km 15+430m, ambos os lados, trecho Rodovia SP-324 - Indaiatuba, conforme TAM nº 120/DR.1/2023, referente ao PROTOCOLO Nº 695041/2021.

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

**Resolução Conjunta PGE-COR nº 2, de 23 de março de 2023**

Altera a Resolução Conjunta PGE-COR nº 2, de 2 de agosto de 2010.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO e o PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, incisos I e IV, da Lei Complementar estadual nº 1.270, de 25 de agosto de 2015; CONSIDERANDO a conclusão do cronograma de migração das bancas do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal para o sistema de acompanhamento de processo "Attornatus";

CONSIDERANDO que as estatísticas das atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Estado do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal são obtidas de modo mais eficiente mediante a extração de dados do sistema Attornatus; RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica acrescentado, com a redação que se segue, o inciso VII ao artigo 2º da Resolução Conjunta PGE-COR nº 2, de 2 de agosto de 2010:

"VII - os Procuradores do Estado que atuam no Contencioso Geral e no Contencioso Tributário-Fiscal."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

**Resolução PGE nº 17, de 23 de março de 2023**

Altera os dispositivos que especifica da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023, que reorganiza o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o entendimento fixado no Parecer SubG-Cons. nº 19/2023, aprovado pela Senhora Subprocuradora Geral da Consultoria Geral,

RESOLVE:

Artigo 1º - O § 2º do artigo 7º da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - .....  
....."

§ 2º - A banca examinadora do processo seletivo, designada pelo Procurador Geral do Estado, será composta:

- 1 - preferencialmente, por Procuradores do Estado;
- 2 - por outros profissionais do Direito, com atividade acadêmica." (NR)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o § 3º do artigo 7º da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023.

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024**

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023  
HORÁRIO 09h30min

A 06ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do "Momento do Procurador" e do "Momento do Servidor" deverão ser enviadas para conselhopena@sp.gov.br até às 08h30min do dia 28 de março de 2023, e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

- HORA DO EXPEDIENTE
- I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
- II- RELATOS DA SECRETARIA
- III- MOMENTO DO PROCURADOR
- IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
- V- MOMENTO DO SERVIDOR
- VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
- VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE

**PROCESSAMENTO**

ORDEM DO DIA  
Processo: 18577-85410/2020

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Recurso

Relatora: Conselheira Alessandra Obara Soares da Silva  
Processo: PGE-PRC-2023/00723 (apenso PGE-EXP-2023/07445)

Interessada: Margarete Gonçalves Pedroso  
Assunto: Requerimento de Afastamento para exercer a função de Assessora Técnica, na Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Mulheres

Relator: Conselheiro Danilo Barth Pires  
Processo: PGE-PRC-2023/00165

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado relativo às condições existentes em 31/12/2022 - Abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão de Promoção.

**PROCURADORIA FISCAL**

**GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL**

Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente, de 23/03/2023.

CANCELANDO:

Com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 22/03/2023, a credencial de estágio do estudante de Direito, CLEBER CORREIA DE OLIVEIRA, RG. 37.243.070-3 (Portaria GPF-15/2023).